CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 313/2019
Data: 16/01/2019 - Horário: 12:06
Legislativo - REQ 226/2019
Coordenador de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 226 /2019.
(Vereador Ivanilson Marinho)

A regularização fundiária do ***setor Waldir Lins,*** *visto que existem diversos imóveis em situação irregular.*

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

CÂMARA MUN. DE GURUPI
20 MAR. 2019
APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a ***Secretária de Desenvolvimento Urbano a regularização fundiária do setor Waldir Lins existem diversos imóveis em situação irregular.***

Cláudio do Trevo
Vereador

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, a fim de atender as necessidades da população local, que reivindica ações urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa.

Visto que o direito à moradia é garantido pela Constituição Federal pelo artigo 6° e em Gurupi diversas famílias não podem contar com a posse definitiva dos imóveis. Assim em Gurupi existem diversos imóveis em situação irregular. Frente ao problema social do direito à moradia o Poder Público deve promover ações de regularização das áreas.

Sendo assim, diante das argumentações, da relevância, e por ser justo e oportuno ás reivindicações desta comunidade, conclamamos aos nobres pares a aprovação desta imprescindível matéria, pois há muitos anos moradores do **setor Waldir Lins,** aguardam pela posse definitiva de seus imóveis da qual vem causado grande desconforto e incomodo aos moradores do local.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

André Caixeta
Vereador - PSB

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

César da Farmácia
Vereador

Eduardo Fortes
Vereador